



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 25/2026 – Brasília-DF, 03 de julho de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LILIA ALMEIDA SQUEFF, matrícula nº 140.650-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 174.586-7.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORREA, matrícula 140.581-0, Procurador do Distrito Federal Categoria II, pela dedicação, competência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições em atuações envolvendo o Branco de Brasília-BRB.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VITOR COSTA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 255.250-7, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/07/2026 a 17/08/2026, em razão das férias da titular. Processo SEI nº 00020-00035706/2026-65.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria - PGDF nº 113/2022, bem como o Memorando Nº 4/2026 - PGDF/PGCONT/DICONT/GEGAD ([206713465](#)), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador, no período de 21/06/2026 a 05/07/2026, no âmbito do Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00037999/2026-15.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 412, DE 01 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 397, de 18 de junho de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 174.586-7, Procurador do Distrito Federal, que será lotado na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com LILIA ALMEIDA SQUEFF, matrícula nº 140.650-7.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 9, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal, Dr. TOMAS IMBROISI MARTINS, matrícula n. 255.235-3, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195589983](#)), para considerá-lo apto à aquisição da

estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal, Dr. RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 255.266-3, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195415850](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal, Dr. DANIEL DE MORAIS MENDES matrícula n. 255.256-6, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445615](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal, Dr. ANGELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 255.281-7, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195692647](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal, Dr. FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula n. 255.214-0, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195845586](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal, Dra. CLARISSA ANDRADE PARREIRA, matrícula n. 255.206-X, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196100774](#)), para considerá-la apta à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal, Dra. TATIANE LARA MARTINS MESIANO SAVASTANO, matrícula n. 255.243-4, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196238558](#)), para considerá-la apta à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula 255.202-7 apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445259](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, retirar a menção "com louvor", nos termos do voto divergente inaugurado pelo Conselheiro Renato Guanabara Leal de Araújo, vencido o Conselheiro Relator Idenilson Lima da Silva; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal DANILO ANTÔNIO GONÇALVES MARCELINO, matrícula 255.240-X, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445717](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, retirar a menção "com louvor", nos termos do voto divergente inaugurado pelo Conselheiro Renato Guanabara Leal de Araújo, vencido o Conselheiro Relator Idenilson Lima da Silva; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal JOÃO VICTOR MEDEIROS COSTA, matrícula 255.274-4, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195665386](#)), para considerá-lo apto à aquisição da

estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal ELLEN CRISTINA PACHECO, matrícula 255.209-4, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195729050](#)), para considerá-la apta à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal EGIDIO HUMBERTO PERES, matrícula 255.241-8, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195959642](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, retirar a menção "com louvor", nos termos do voto divergente inaugurado pelo Conselheiro Renato Guanabara Leal de Araújo, vencido o Conselheiro Relator Idenilson Lima da Silva; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARRETO, matrícula 255.218-3, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196224674](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, retirar a menção "com louvor", nos termos do voto divergente inaugurado pelo Conselheiro Renato Guanabara Leal de Araújo, vencido o Conselheiro Relator Idenilson Lima da Silva; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 162ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula 255.264-7, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196411993](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, retirar a menção "com louvor", nos termos do voto divergente inaugurado pelo Conselheiro Renato Guanabara Leal de Araújo, vencido o Conselheiro Relator Idenilson Lima da Silva; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Conselheiro Suplente; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira

Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, Conselheira Suplente; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 22 de maio de 2026.

DECISÃO Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal VINÍCIUS ROCHA BRAGA LESSA, matrícula nº 255.238-8, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445866](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 24, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal RODRIGO DE PAULA BANDEIRA, matrícula nº 255.233-7, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445586](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal MARCOS VINÍCIUS FIDELIS BEZERRA, matrícula nº 255.279-5, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195663177](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula nº 255.230-2, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195718630](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 255.253-1, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195862992](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 28, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal ALMIR NUNES DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 255.203-5, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196115373](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal THIAGO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 255.236-1,, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196243113](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 30, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, considerando que o estágio probatório pode ser avaliado até o dia 23/08/2026, SUSPENDER o presente processo, a fim de se determinar a apuração dos fatos noticiados pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do voto do relator; e II – por unanimidade, encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências cabíveis. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal BRÍGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, matrícula 255.205-1, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445543](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição

Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal KEYLLA THALITA ARAUJO, matrícula 255.220-5, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195441893](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 33, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal FERNANDO CARDOSO FEITOSA, matrícula 255.213-2, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195445924](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 34, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA, matrícula 255.265-5, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195704224](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 35, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal JULIA TERRA NOVA DOS SANTOS, matrícula 255.217-5, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195845350](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita,

Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 36, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal PEDRO LEONARDO TONACO ALEXANDRE, matrícula 255.226-4, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195590706](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula 255.224-8, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([195968509](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

DECISÃO Nº 38, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 164ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2026, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Diana de Almeida Ramos, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, conhecer do relatório circunstanciado de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal JOUBERTO UCHOA DE MENDONÇA NETO, matrícula 255.219-1, apresentado pelo Procurador-Corregedor ([196241334](#)), para considerá-lo apto à aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do artigo 132, parágrafo único, da Constituição Federal e artigo 12 da Portaria PGDF nº 95, de 17 de fevereiro de 2023, determinando a homologação do resultado das avaliações semestrais; II – por maioria, acompanhar o voto do relator em sua integralidade, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva no ponto em que acrescentou a menção "com louvor" na aquisição da estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo e, após, à Corregedoria, para ciência. Participaram da sessão os(as) Conselheiros(as) Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Conselheiro Suplente; Raphael Sampaio Malinverni, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Rafael Augusto Alves, Conselheiro Suplente; Marcelo de Oliveira Soares, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Luiz Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Fernando José Longo Filho, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; e Diana de Almeida Ramos, Conselheira-Presidente. Brasília, 08 de junho de 2026.

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR DÉBORA TAVARES MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 2491605, como substituta do cargo de Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº [00020-00049005/2025-22](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA LEAL DIAS, matrícula nº 246.877-8, para substituir o Gerente de Cálculo em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-

Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 01/07/2026. Processo SEI nº [00020-00064025/2025-23](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS
Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 01 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA CAROLINA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 232.033-9, como substituta do cargo de Diretora, da Diretoria de Gestão Documental, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 30/06/2026. Processo SEI nº [00020-00038980/2026-96](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS
Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 01 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula nº 193.612-3, para substituir a Gerente de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026, em virtude de afastamentos da titular do cargo. Processo SEI nº [00020-00063544/2023-11](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS
Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 02 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR THATIANE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 255.563-8, Assessora Jurídica, para substituir, excepcionalmente, a Gerente da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2026, em razão de afastamento da titular do cargo, bem como da substituta eventual. Processo SEI nº [00020-00072857/2023-51](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS
Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 03 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO, matrícula nº 255.357-0, Procurador do Distrito Federal, para substituir o cargo de Procurador-Chefe, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2026, em razão da exoneração a pedido da titular. Processo SEI nº [00020-00038965/2026-48](#).

SARAH GUIMARAES DE MATOS
Secretária-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-SERVIDOR a PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 43.305-5, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 09/07/2026 a 07/08/2026, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI 00020-00016798/2017-93.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO
Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como as informações constantes no Memorando nº 17/2026 - PGDF/SEGER ([207031799](#)), RESOLVE:

SUSPENDER, a contar do dia 30 de junho de 2026, o gozo das férias de SARAH GUIMARAES DE MATOS, matrícula nº 1.724.249-5, Procuradora do Distrito Federal, lotada na Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, previstas originalmente para o período de 29/06/2026 a 18/07/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição das férias objeto desta suspensão para o período de 30/11/2026 a 18/12/2026. Processo SEI nº 00020-00039064/2026-73.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e considerando o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no art. 13 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes servidores:

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral, referente ao 6º quinquênio, adquirido no período de 11/06/2021 a 09/06/2026.

RUBEM DARIO FRANCA BRISOLLA, matrícula 48.159-9, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral, referente ao 6º quinquênio, adquirido no período de 04/06/2021 a 02/06/2026.

II - CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos seguintes servidores:

FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 217.715-3, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período de 24/06/2021 a 22/06/2026.

IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO MARANHÃO COSTA, matrícula nº 34.366-8, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 7º quinquênio, adquirido no período de 26/06/2021 a 24/06/2026.

LIGIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 34.356-0, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 7º quinquênio, adquirido no período de 23/06/2021 a 21/06/2026.

MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período de 18/06/2021 a 16/06/2026.

SANDRO FREITAS MIRANDA, matrícula nº 1.721.021-6, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período de 21/06/2021 a 19/06/2026.

YAÇANA BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217.738-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período de 26/06/2021 a 24/06/2026.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral